



MUNICÍPIO DE OURIQUE  
CÂMARA MUNICIPAL

**DESPACHO N.º 1 - A/2009**

**ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE VICE-PRESIDENTE**

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, designo para exercer o cargo de Vice-Presidente, a Vereadora Florbela Coelho Pereira Martins, a quem, para além de outras funções que lhe sejam distribuídas, cabe substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Paços do Município de Ourique, 2 de Novembro de 2009

O Presidente da Câmara

/Pedro Nuno Raposo Prazeres do Carmo/